



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório n. 068|2024

Pregão Eletrônico n. 016/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42|2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG E A EMPRESA MARIA HELENA S. OLIVEIRA & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PIRAÚBA-MG, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.554.147/0001-99, com sede na Rua Opemá, nº 610, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo prefeito ANDRÉ LUIS SALGADO XAVIER, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARIA HELENA S. OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.133.120/0001-06, sediada na Rua Tanguanhanha, nº 243, Centro, na cidade de Piraúba-MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por Mario de Andrade Pinto, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n. 068|2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 42/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/10/2025 até 17/10/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 180.540,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta reais), considerando o saldo remanescente do instrumento originário, nos seguintes termos:

Item	Descrição	UND	Qtd. Saldo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
001	PUBLICIDADE VOLANTE Z. URBANA	SV	895	78,00	69.810,00
002	PUBLICIDADE VOLANTE Z RURAL	SV	244	85,00	20.740,00
003	LOCUCAO E OP. SOM EVENTOS EXTRA - ADM	SV	30	150,00	4.500,00
004	LOCUCAO E OP. SOM EVENTO EXTRA - SAUDE	SV	8	150,00	1.200,00
005	LOCUCAO E OPERACAO SOM – PRE CARNAVAL	SV	1	150,00	150,00
006	LOCUCAO E OP. SOM CARNAVAL CRAS	SV	1	150,00	150,00
007	LOCUCAO E OP.SOM FESTA JUNINA	SV	6	150,00	900,00
008	CARRO DE SOM PASSEATA MEIO AMBIENTE	SV	2	1.150,00	2.300,00



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

009	LOCUCAO SEMANA PIRAUBANO AUSENTE	SV	4	400,00	1.600,00
010	LOCUCAO E OP. SOM - 07 DE SETEMBRO	SV	1	300,00	300,00
013	CONSOLE 24 CANAIS EVENTO EXTRA - ADM	SV	26	1200,00	31.200,00
014	CONSOLE 24 CANAIS EVENTO EXTRA - SAUDE -	SV	9	1.000,00	9.000,00
015	CONSOLE 32X06X02 CANAIIS - CARNAVAL CRAS -	SV	1	900,00	900,00
016	CONSOLE 24 CANAIS EVENTO EXTRA - EDUCACAO	SV	14	1.100,00	15.400,00
017	CONSOLE DIGITAL 32X06X02 CANAIS, PRÉCARNAVAL	SV	1	1.050,00	1.050,00
018	CONSOLE 24 CANAIS 07 SETEMBRO	SV	1	900,00	900,00
019	CONSOLE 24 CANAIS PIRAUB. AUSENTE	SV	4	700,00	2.800,00
021	CONSOLE 24 CANAIS FEIRA ARTESANATO	SV	30	548,00	16.440,00



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

023	CONSOLE 24 CANAIS FESTA JUNINA	SV	2	600,00	1.200,00
-----	-----------------------------------	----	---	--------	----------

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Piraúba deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotação	Descrição
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0001.2.0004	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.90.30. 00. 02.04.10.301.0025.2.063	Atenção Básica Saúde – Rec. Próprio – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.90.39. 00. 02.04.10.301.0025.2.064	Atenção Básica Saúde – Rec. Vinculado – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.00.2.05.00.12.122.0001.2.0010	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
3.3.90.39.00.2.09.00.13.392.0010.4.0028	Realização de E. Culturais, Artísticos e Cívicos
3.3.90.39.00.02.08.08.122.0001.2.014	Manutenção da Secretaria Municipal DE Assistência Social- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 17/10/2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA –PUBLICAÇÃO

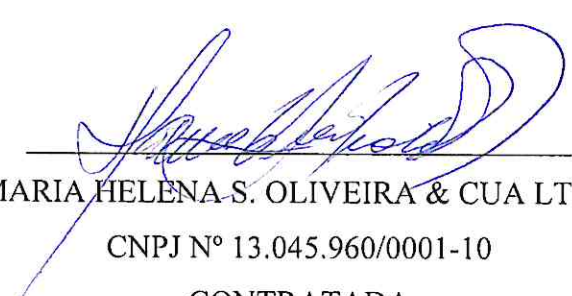
6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Piraúba, 14 de Outubro de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba



ANDRÉ LUIS SALGADO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÚBA
CONTRATANTE



MARIA HELENA S. OLIVEIRA & CUA LTDA
CNPJ Nº 13.045.960/0001-10
CONTRATADA